

DECRETO Nº 4746, DE 20 DE SETEMBRO DE 2022 - LEI N.2298

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 10.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$3.028,84 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) 3.028,84

01 02 00 CAMARA MUNICIPAL

577 01.031.0002.3003.0000 APOIO LEGISLATIVO 687,00

4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente F.R.: 0 00 01

00 RECURSOS ORDINÁRIOS

000 000 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

577 01.031.0002.3003.0000 APOIO LEGISLATIVO 2.341,84

4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente F.R.: 0 00 01

00 RECURSOS ORDINÁRIOS

000 000 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Artigo 20.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

01 02 00 CAMARA MUNICIPAL

579 01.031.0002.4003.0000 APOIO LEGISLATIVO -2.341.84

3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado F.R. Grupo: 0 00 01

F.R. Grupo:

0 00 01

00 RECURSOS ORDINÁRIOS

000 000 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

579 01.031.0002.4003.0000 APOIO LEGISLATIVO -687.00

3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado 00 RECURSOS ORDINÁRIOS

000 000 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Anulação (-) -3.028,84

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

......



DECRETO Nº 4746, DE 20 DE SETEMBRO DE 2022 - LEI N.2298

AFONSO RAIMUNDO DE SOUZA PREFEITO MUNICIPAL